

ARRUTI, José Maurício Paiva Andion.

Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola.

Bauru, SP: Edusc, 2006. 368 p.

por Vanessa Santos do Canto ⁽¹⁾

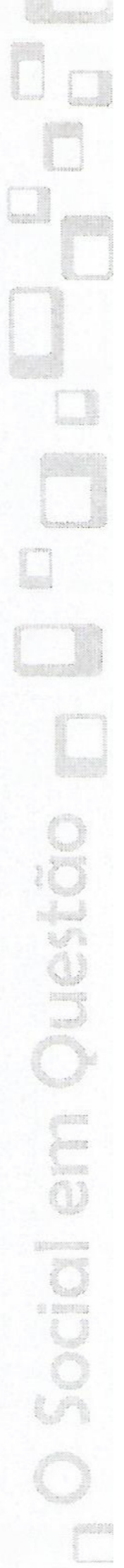
O ano de 1988 representa um importante marco na história política e social do Brasil, pois neste momento ocorreu a promulgação de um novo texto constitucional que, ao mesmo tempo em que procura romper com o período ditatorial pós-1964, eleva à categoria de "sujeitos de direitos" grupos secularmente marginalizados durante o processo de formação da "nação brasileira". Ocorre, ainda, a efervescência de um movimento de revisão da história da escravidão e da abolição, devido ao centenário da Lei Áurea, "trazendo as relações raciais e as condições sociais do negro brasileiro para a pauta dos debates públicos como nunca antes havia acontecido" (p. 28).

Assim, destaca-se como resultado das lutas empreendidas pelos movimentos sociais de corte étnico/racial negro, o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que assim dispõe:

... aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. [Ressalte-se que este artigo pode ser compreendido como] uma manifestação, no plano do ordenamento jurídico nacional brasileiro, do movimento de adoção do que tem sido denominado genericamente como "direitos étnicos" pelos ordenamentos jurídicos nacionais latino-americanos (p. 65).

Nesse contexto, o livro *Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola*, de José Maurício Arruti, se insere no debate proveniente dessa normatização de demandas sociais e representa importante contribuição para a implementação de um direito que traz inúmeras implicações no plano das relações estabelecidas entre o Estado e a sociedade, pois reflete sobre a formação de uma identidade étnica que permaneceu diluída nos conceitos de povo e de

¹ Mestranda em Serviço Social da PUC-Rio.



Estado-nação. O autor é historiador por formação, doutor em Antropologia Social, pesquisador vinculado ao Centro Brasileiro de Antropologia (Cebrap) e coordenador da ONG Koinonia que se dedica à pesquisa e mapeamento dos territórios quilombolas, além de ter publicado diversos artigos relacionados à etnologia e história. Nesta obra, aplica a experiência acumulada durante sua pesquisa etnológica acerca dos índios Pankararu² para estabelecer um diálogo entre o processo de reconhecimento da comunidade do Mocambo e a luta pela "reconquista" da terra de seus vizinhos indígenas Xocós, a fim de possibilitar um melhor entendimento dos conflitos emergentes da construção e aceitação de uma nova identidade coletiva.

A estrutura do livro é dividida em quatro partes e remete às etapas de elaboração de um laudo antropológico, no qual utiliza primordialmente a teoria da etnicidade para desvelar o significado de cada um dos termos que compõem o texto do art. 68 do ADCT e suas implicações para o reconhecimento do Mocambo como remanescente de quilombos. Na primeira parte, apresenta o processo de nomeação como um movimento de instituição de uma categoria jurídica ou administrativa que, ao abarcar uma coletividade heterogênea, a eleva à categoria de sujeito de direitos e de deveres coletivos. Na segunda parte, o autor expõe o processo de identificação como uma etapa que envolve a tomada de consciência de um pertencimento identitário coletivo. A terceira parte é dedicada ao processo de reconhecimento desse grupo como portador de direitos a partir da constatação realizada pelos órgãos estatais e, finalmente, aborda o processo de territorialização que envolve o movimento de reorganização política, social, cultural dessa coletividade, bem como a delimitação e fixação de um espaço por meio de mecanismos jurídico-administrativos.

A obra possui o mérito de apresentar um método que busca conciliar o saber e o fazer antropológico com outras disciplinas como a História e o Direito, a fim de interpretar a noção de "remanescentes de quilombos", bem como para revisar o conceito de "quilombo histórico", pondo em xeque certos modelos e concepções

² Esta experiência é detalhada em ARRUTI, José Maurício. *O reconhecimento do mundo - trama histórica e arranjos territoriais Pankararu*. Rio de Janeiro: PPGAS/ Museu Nacional/ UFRJ, 1996.

decorrentes de análises que não levam em consideração as ideologias que permeiam os processos classificatórios de índios e negros e a extrema fluidez das linhas que determinam as "qualidades" étnico/raciais dos sujeitos classificados. É nessa tarefa de desbravador do "poder simbólico de nomeação depositado no Estado" (p. 121), que o autor descobre um "ethos do silêncio" que significa menos esquecimento do que estratégia de sobrevivência, um modo de "gerir a violência" que marca a história de expropriação desse grupo que de um momento para outro se torna sujeito de direitos. Esse *ethos* mistifica certas vivências, transformando-as em tabus que dificultam o resgate e/ou (re)construção de uma identidade afro-descendente que se sobreponha para além dos limites impostos pelas mediações seletivas praticadas pelo Estado e que durante tanto tempo mantiveram o reconhecimento de uma identidade étnica no nível da cultura, relegando a um segundo plano a dimensão política de um grupo que deseja ser reconhecido em toda a sua amplitude e heterogeneidade.

A obra também nos chama a atenção para as relações de poder emergentes de um processo de nomeação que estabelece parâmetros de institucionalização dos movimentos sociais, a fim de terem suas demandas reconhecidas. Nesse processo, laços de solidariedade são rompidos e ocorre a fragmentação dos movimentos que passam a pleitear para si o monopólio da legitimidade de representação do grupo na esfera pública. Esse é um ponto que não pode ser desconsiderado, pois é a partir da conflituosidade que se intensifica a ação política e a sociedade é convocada a debater sobre temas que atingem seus interesses como um todo.

Assim, *Mocambo* nos leva a refletir acerca do papel do Estado e de suas mediações com os movimentos sociais que lutam pelo reconhecimento dos "direitos étnicos", bem como para sua efetividade, apontando-nos alguns elementos pouco explorados no debate acadêmico e que podem nortear certos avanços na luta pelo reconhecimento de uma identidade afro-descendente positiva que não seja subsumida por mediações seletivas, mas que possa de fato atender às clivagens existentes dentro desse grupo por tanto tempo ignorado.